

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
45	00053-00210304/2021-55	Credenciamento da clínica SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.831.889/0001-02	4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional); 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição;).	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	03/10/2022 SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.831.889/0001-02	DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022



Espaço Criarte

CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A empresa **ESPAÇO CRIARTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR**, **denominação social: Sandra Zenalde da Silva**, localizada na rua das Figueiras, lote 07, loja 14, VISTA SHOPPING, sediada em Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.906750, telefone (61)-9817400-60/ (61) 32732091 e e-mail "contato@educarcriarte.com.br", de **CNPJ nº 10.831889/0001-02**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) **nº 4.7; 4.14; 4.46 e 4.48** do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF

A MATRIZ, ESPAÇO CRIARTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR, está no mercado desde 01 de maio de 2009, com sede em Brasília, natureza jurídica/ tipo de contribuição: empresário individual, na empresa prestamos serviços de saúde educação com certificado de licenciamento até 2022 /2024 juntos aos órgãos competentes (**AGEFIS, CBMDF, IBRAM, SUSDEC, VISADF, PCDF, SEAGRI E SEEDF**), com profissionais inscritos em seus conselhos conforme a especialidade.

A CLINICA ESPAÇO CRIARTE possui atendimento **Multidisciplinar** focado na área da saúde e educação, a nossa demanda de atendimento vai desde a primeira infância até a 3º idade (crianças, jovens, adultos e idosos) com qualquer demanda.

PÚBLICO NA AREA DA EDUCAÇÃO/SAÚDE: (casos especiais) atendemos inclusive os Transtornos, Dificuldade de Aprendizagem, TEA (Autismo), TDAH Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade, TDA (Transtorno E Déficit De Atenção), TOD (Transtorno Opositivo Desafiador), Dislexia, Discalculia, DPAC (Distúrbio Do Processamento Auditivo Central), depressão, ansiedade dentre outros.

Atividades da empresa:

- ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE;
- ATIVIDADE DE FONOAUDIOLOGIA;
- ATIVIDADE DE NUTRIÇÃO CLINICA E ESPORTIVA
- ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL;
- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
- ATIVIDADE DE PSICOPEDAGOGIA/ PEDAGOGIA;
- ATIVIDADE DE PSICOMOTRICIDADE;
- ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR E DE GRUPO;
- ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL;



Espaço Criarte
CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

- TRANSTORNO ALIMENTAR;
- INTERVENÇÃO EM PERDAS E LUTO;
- PALESTRAS (nas áreas de saúde psicologia e educação dificuldade de aprendizagem).
- INTERVENÇÕES ESCOLARES/ FAMILIAR EM PSICOPEDAGOGIA
- INTERVENÇÕES ABA (AUTISMO)

FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES:

segunda-feira a sábado

HORÁRIO: 8:00 às 18:00

Localização:

A clínica está localizada dentro de um shopping com fácil acesso para PNE (portadores de necessidades especiais e demais clientes), estacionamento externo e garagem coberta, fácil localização, nas instalações físicas temos 3 salas para diferentes atendimentos (especializações), ventiladas com isolamento acústico adequada para os atendimentos, sala de espera, recepção, extintores contra incêndio, parque com brinquedos na área externa e um mezanino para mais salas.

Equipamentos:

Os aparelhos da clínica são na parte administrativa, máquinas de xerox, nas salas temos materiais para uso do paciente e profissional dentro de cada especialidade (luvas, máscaras, balança, material de apoio didático, testes...), não temos equipamentos específicos como cabine de exames fonoaudiológico etc...

A empresa **ESPAÇO CRIARTE – CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR** compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):



Espaço Criarte
CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

PROCEDIMENTOS PSICOLÓGICOS

SUBITEM 4.7 PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA E PSQUIATRIA	CODIGO TUSS
Consulta em psicologia	50000462
Psicoterapia infantil (ludoterapia) adolescente, adulto – sessão individual	50000470
Sessão de psicoterapia de casal	50000497
Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)	50000489
Sessão de psicoterapia familiar por psicólogo	50000500
Sessão de psicoterapia individual	50000470
Avaliação Neuropsicológica	99201038
Sessão de ludoterapia individual	50000039
Sessão de Psicopedagogia	99202022
Avaliação Psicopedagógica-	99201046



Espaço Criarte
CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

OS CÓDIGOS ENTÃO CONFORME O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

	CÓDIGOS
Dos serviços de psicologia clínica:	
Avaliação Psicológica	70010005
Avaliação Psicológica/psicodiagnóstico	70010006
Avaliação Psicológica de Tipo Específico	70010007
Avaliação de Inteligência / de Nível Intelectual	70010008
Avaliação Psicomotora	70010009
Avaliação dos Sintomas Demenciais	70010010
Avaliação Psicopedagógica / de Desempenho Escolar e Aprendizagem	70010011
Avaliação Neuropsicológica	70010012
Avaliação de Estrutura e Dinâmica de Personalidade	70010013
Observação de Campo com visita escolar e domiciliar	70010014
Avaliação Psicológica para Porte de Arma de Fogo	70010015
Das Psicoterapias	
Psicoterapia Individual	70010016
Psicoterapia Casal	70010017
Psicoterapia Familiar	70010018
Psicoterapia Grupo	70010019
Psicoterapias para questões específicas (individual):	
Psicopedagogia - individual	70010020
Psicomotricidade - individual	70010021
Programa de Enriquecimento Instrumental (PEI) - individual	70010023
Orientação Vocacional - individual	70010025
Transtorno Alimentar - individual	70010027
Obesidade - individual	70010029



Espaço Criarte

CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Portadores de necessidades especiais - individual	70010030
Intervenção em Crises e emergências - individual	70010031
Intervenção em Perdas e Luto - individual	70010032
Preparação para Aposentadoria - individual	70010033
Ludoterapia - individual	70010034
Psicoterapias para questões específicas em grupo:	
Psicopedagogia - grupo	70010035
Psicomotricidade - grupo	70010036
Programa de Enriquecimento Instrumental (PEI) - grupo	70010038
Estresse Agudo, Crônico e Pós-traumático - grupo	70010039
Orientação Vocacional - grupo	70010040
Transtorno Alimentar - grupo	70010042
Obesidade - grupo	70010044
Portadores de necessidades especiais - grupo	70010045
Intervenção em Crises e emergências - grupo	70010046
Intervenção em Perdas e Luto - grupo	70010047
Preparação para Aposentadoria - grupo	70010048
Ludoterapia - grupo	70010049
Dos serviços de psicologia voltados à saúde ocupacional:	
Grupo de Preparação para Aposentadoria	70010050
Grupo de Intervenção em Crises e Emergências Ocorridas em Contexto de Trabalho	70010051
Grupo de Intervenção em Perdas e Luto ligado ao Trabalho	70010052
Grupo de obesidade	70010053



PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS

SUBITEM 4.14 PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta inicial crianças, jovens, adultos e idosos	50000586
Sessão de fonoaudiologia	50000616
fonoaudiologia grupo (por sessão)	50000640
Consulta individual ambulatorial de fonoaudiologia	50000586
Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia	50000616
Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia	50000640
Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia	50000659

PROCEDIMENTOS TERAPIA OCUPACIONAL/ FISIOTERAPIA

SUBITEM 4.46 PROCEDIMENTOS TERAPIA OCUPACIONAL	CÓDIGO TUSS
Consulta avaliação inicial	50000055
Sessões de terapia	50000128
Terapia ocupacional individual (por sessão)	50000080
Sessão de ludoterapia individual	50000039
Sessão de ludoterapia em grupo ocupacional	50000047
Sessão de psicomotricidade individual	50000012
Consulta individual em terapia	50000055
Sessão individual em terapia ocupacional	50000080
Sessão de terapia ocupacional familiar	50000110
Sessão de terapia ocupacional em grupo	50000128



Espaço Criarte

CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

PROCEDIMENTOS NUTRICIONAIS /CLINICOS

SUBITEM 4.48 PROCEDIMENTOS NUTRIÇÃO	CÓDIGO TUSS
Consulta ambulatorial por nutricionista	50000560
Avaliação bariátrica	50000560
Nutrição esportiva consulta /clinica	50000560
Avaliação biopendância	

Dados BANCÁRIOS:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa:

BANCO SICOOB AGÊNCIA: 5004

CONTA: 925330

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o (a) Sr. (a) Sandra Zenalde da Silva, pelo telefone nº 981740060 ou 984142750.

Informamos também que o (a) Sr. (a) Sandra Zenalde da Silva, portador do RG nº 1.306.786 e CPF nº573211161-15, comunicável pelo telefone nº 984142750 ou 981740060, fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2020.

Representante legal da clinica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (92818036), esta comissão CREDENCIA a empresa SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, nome fantasia ESPAÇO CRIARTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR , inscrita sob o CNPJ nº 10.831.889/0001-02 e situada na RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07 VISTA SHOPPING LOJA 14, Águas Claras - Brasília - DF , CEP 71.906-750, sendo o credenciamento nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional;), 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição;) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00210304/2021-55, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 08/08/2022, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 09/08/2022, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= **92821346** código CRC= **07D44062**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00210304/2021-55

Doc. SEI/GDF 92821346



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 221/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de setembro de 2022.

Processo: 00053-00210304/2021-55.

Assunto: SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP - Inexigibilidade de licitação nº 45/2022.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições em exercício,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.831.889/0001-02.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (96637413), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (96637413)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (96637447).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (92821346), sendo habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional), 4.48. (Empresas

especializadas em serviços de nutrição), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: SANDRA ZENALDE DA SILVA CNPJ: 10.831.889/0001-02 ENDEREÇO: RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07 VISTA SHOPPING LOJA 14, Águas Claras - Brasília - DF , CEP: 71.906-750 FONE: (61) 9-8414-2750 / 9 - 8174-0060 EMAIL: contato@educarcriarte.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 28/09/2022, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96638307** código CRC= **348FEB46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00210304/2021-55.

Referência: SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (96638307), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.831.889/0001-02, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional); 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição); **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (96637413) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (96637447), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 28 de setembro de 2022.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 29/09/2022, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96639236** código CRC= **1EFBC6E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00210304/2021-55

Doc. SEI/GDF 96639236



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00210304/2021-55

Referência: SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.831.889/0001-02, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional;), 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição;), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira substituto(a)**, em 03/10/2022, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96644526)
verificador= **96644526** código CRC= **A68EBF93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00210304/2021-55

Doc. SEI/GDF 96644526

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços visando a pretensa aquisição de equipamentos e mobiliários para compor os Laboratórios do Futuro para atender os estudantes matriculados nos cursos das Unidades Escolares de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Total de itens: 24. Valor total estimado: R\$ 3.483.188,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil cento e oitenta e oito reais). Processo nº 00080-00084997/2021-97. Cadastro das Propostas: a partir de 4/10/2022. Abertura das Propostas: 19/10/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de uniforme escolar, aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada / Colégios Cívico-Militares do DF da Secretaria de Estado de Educação do DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 3.573.170,00; R\$ 3.573.170,00. Processo nº 00080-00007251/2022-41. Cadastro das Propostas: a partir de 4/10/2022. Abertura das Propostas: 17/10/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022, Processo SEI nº 00080-00159586/2022-43, sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: MAQUINART COMERCIAL LTDA - CNPJ 03.218.673/0001-00, para o item 1, com o valor total de R\$ 5.425.250,60 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos); COMERCIAL CS GLOBO LTDA - CNPJ 17.331.698/0001-20, para o item 2, com o valor total de R\$ 630.777,60 (seiscentos e trinta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); GDC ALIMENTOS S.A - CNPJ 02.279.324/0001-36, para o item 3, com o valor total de R\$ 6.296.914,24 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) e ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA - CNPJ 03.862.624/0001-06, para o item 4, com o valor total de R\$ 1.071.427,20 (um milhão, setenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

PROCESSO SEI Nº 00392-00006117/2018-13

O Pregoeiro da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no edital, vem comunicar a suspensão do certame licitatório da Concorrência nº 03/2022 que tem como objeto a obra de construção do Centro Educacional (CED), a ser localizado na Avenida Crixá, lote 06, Bairro Crixá - São Sebastião/DF - RA XIV, para revisão das planilhas orçamentárias.

RENI FERNANDES

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 29/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2022, Processo SEI nº 00080-00104670/2022-20, sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - CNPJ nº 11.311.279/0001-40, para os itens 8, 12, 13, 15, 16, 19, 37, 38, 40, 50, 51, 52, 60, 64, 67, 73 e 74, com o valor total de R\$ 72.167,57; BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº 36.544.630/0001-74, para os itens 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 57, 58, 59, 61 e 63, com o valor total de R\$ 55.044,36; TB SOLUCOES LTDA - CNPJ nº 41.146.040/0001-23, para os itens 1, 2, 5, 14, 17, 18, 33, 34, 42, 48, 49, 54, 68, 69, 70 e 71, com o valor total de R\$ 58.556,04 e SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ nº 76.484.104/0001-80, para os itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 23, 24, 25, 28, 32, 35, 36, 39 e 72, com valor total de R\$ 77.182,78 (setenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

RENI FERNANDES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

PROCESSO Nº 00053-00210304/2021-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.831.889/0001-02, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional;), 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição;), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

PROCESSO Nº 00053-00009429/2021-34. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: DIGIDOC RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 01.258.895/0001-21, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (Empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

PROCESSO Nº 00053-00124663/2021-91. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2022 - CBMDF, em favor da FISIOTERAPIA - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, CNPJ: 00.612.008/0001-09, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

PROCESSO Nº 00053-00084640/2020-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2022 - CBMDF, em favor do CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 14.551.235/0001-86, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.